



### TERMO DE RATIFICAÇÃO


O(a) Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento no inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 14.039/20, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.01.01**, vêm **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em favor do Escritório de Advocacia **GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no cnpj nº 45.440.845/0001-27 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DESTES PROCESSO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista do prestador/fornecedor selecionado neste processo.

Nº	UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S)	VAL. UNIT	QNT	VAL. TOTAL
1	Gabinete do Prefeito	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
2	Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
3	Instituto de Previdência do Município	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00

Boa Viagem/CE, 01 de Agosto de 2023.

  
**José Carito de Lima Junior**  
Ordenador(a) de Despesas  
Gabinete do Prefeito

  
**Gleyrisson Vieira Mendes**  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de Infraestrutura e  
Recursos Hídricos

  
**Adeilson Alexandre da Silva**  
Ordenador(a) de Despesas  
Instituto de Previdência do Município